



# **Prefeitura Municipal de Taquaritinga**

ESTADO DE SÃO PAULO

**Decreto nº 2.924**, de 18 de dezembro de 2002.

**Dispõe sobre a criação da Escola Municipal de Educação Infantil Profª Adélia Dib Jorge, na Vila São Sebastião e dá outras providências.**

O senhor **Milton Arruda de Paula Eduardo**, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais e considerando,

- que é meta da atual Administração Municipal, dar às crianças carentes todas as possibilidades de uma infância mais alegre e civilizada;
- a necessidade de atender às mães residentes no referido bairro e adjacências que precisam trabalhar,

**Decreta:**

**Art. 1º** Fica criada a **Escola Municipal de Educação Infantil Profª Adélia Dib Jorge**, situada à Rua Laudelino Camargo, nº 500, na Vila São Sebastião, desta cidade, que funcionará inicialmente com 4 (quatro) classes de aula, para atendimento de crianças dentro da faixa etária de 0 à 6 anos.

**Art. 2º** A escola obedecerá ao disposto no Regimento Comum das Escolas do Município de Taquaritinga.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, aos 18 de dezembro de 2002.

  
**Milton Arruda de Paula Eduardo**  
- Prefeito Municipal -

Registrado e publicado na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.

  
**Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia**  
- Agente do Serviço Municipal resp.p/Divisão -